



ITEM - 20

Relação das Comissões de Licitações.



RESOLUÇÃO Nº270/2024

ITEM – 20 – RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES

- Portaria nº001/2024, de 02/01/2024, nomeação da Sra. Wiliane da Conceição Silva, CPF sob nº128.889.954-84, designada para o cargo Comissionado de Agente de Contratação - CC-05;

- Portaria nº002/2024, de 02/01/2024, designados para compor a Comissão de Contratação:

- . Wiliane da Conceição Silva, CPF: 128.889.954-84 - Agente de Contratação;
- . Manoel Félix dos Santos Filho, CPF:458.724.804-10 - Equipe de Apoio;
- . Hedley Victória da Silva Neto, CPF:140.603.914-41 - Equipe de Apoio.

- Portaria nº004/2024, de 29/02/2024, exoneração da Sra. Wiliane da Conceição Silva, inscrita no CPF:128.889.954-44, do Cargo Comissionado de Agente de Contratação - CC-05.

- Portaria nº005/2024, de 01/03/2024, nomeação da Sr. Nádson Célio Cunha Andrade, CPF sob nº126.408.314-96, designada para o cargo Comissionado de Agente de Contratação - CC-05

Portaria nº006/2024, de 04/03/2024, designados para compor a Comissão de Contratação:

- . Nádson Célio Cunha Andrade, CPF: 126.408.314-96 - Agente de Contratação;
- . Manoel Félix dos Santos Filho, CPF:458.724.804-10 - Equipe de Apoio;
- . Hedley Victória da Silva Neto, CPF:140.603.914-41 - Equipe de Apoio.

Tacaratu, 31 de Dezembro de 2024

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO:03498378481
Assinado de forma digital por ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO:03498378481
Dados: 2025.03.19 12:19:38 -03'00'

Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, as fundamentais legais contidas na Lei Complementar Municipal nº004/2023, (cf. tb. Art. 2º, Parágrafo Único, e Anexo único r. LC nº004/2023) c/c da Lei Federal nº14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a partir desta data, a Srtª. **WILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, C/F/MF sob nº128.889.954-84, e RG nº23.634.363-77, designando-o para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC-05**.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2024


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

ANTENOR GOMES
DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481
Assinado de forma digital por
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481
Dados: 2025.03.19 13:04:51
-03'00'

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2024


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 2032

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR N 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TACARATU/PE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arrimado no art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o art. II da LOM (Lei Orgânica Municipal, entre outras normas correlatas

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC n. 004/2023, de 20 de junho de 2023, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação o agente público:

Wiliane da Conceição Silva, CPF: 128.889.954-84

§ 1º ÚNICO. Cabe ao Presidente da Câmara o encaminhamento dos processos de licitação a agente designada no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação: I. Wiliane da Conceição Silva, Presidente - CPF n. 28.889.954-84, II. Manoel Félix dos Santos Filho, Equipe de Apoio - CPF N. 458.724.904-10 e III. Hedley Victória da Silva Neto, Equipe de Apoio - CPF: 140.603.914-41.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão e Membros da Equipe de Apoio serão substituídos por servidores indicados pelo Presidente da Câmara.

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FELIX DOS SANTOS FILHO
HEDLEY VICTÓRIA DA SILVA NETO

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camara@tacaratu.pe.gov.br
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa João Cavalcanti Lacerda
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





3º O Vereador Presidente da Câmara destinada aos processos críticos no tema de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024

ANTENOR GOMES DE
OLIVEIRA
FILHO:03498378481

Assinado de forma digital por
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481
Data: 2024.01.22 17:46:30 -0200

Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 02/01/2024.

-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 0037

87 9 9957-0126
87 3843-1501

camara@tacaratu-pe.leg.br
www.tacaratu-pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda
01 - Centro - CEP 55.480-000 | Tacaratu-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam> Código do documento: c8d117a8-dd0d-4eae-9288-c12625f4b0ff



PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, as fundamentais legais contidas na Lei Complementar Municipal nº004/2023, (cf. tb. Art. 2º, Parágrafo Único, e Anexo único r. LC nº004/2023) c/c da Lei Federal nº14.133/2021;

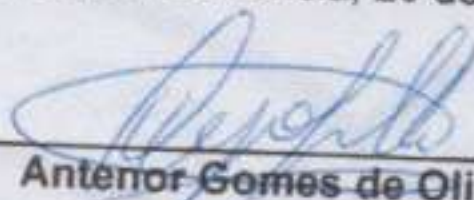
Resolve:

Art. 1º - Exonerar do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a Srtª. **WILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF/MF sob nº128.889.954-84, e RG nº23.634.363-77, do Cargo Comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC-05**.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

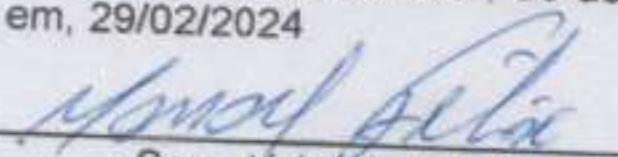
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de Fevereiro de 2024


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

Assinado de forma digital por
ANTENOR GOMES DE
OLIVEIRA FILHO:03498378481
Dados: 2025.03.19 13:05:19
+03'00'

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 29/02/2024


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 2037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, as fundamentais legais contidas na Lei Complementar Municipal nº004/2023, (cf. tb. Art. 2º, Parágrafo Único, e Anexo único r. LC nº004/2023) c/c da Lei Federal nº14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, a partir desta data, o Sr. **NÁDSON CÉLIO CUNHA ANDRADE**, CPF/MF sob nº 126.408.314-96, e RG nº10.079.068 SDS-PE, designando-o para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC-05**.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

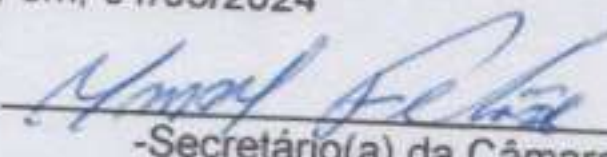
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2024


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:034983784
81
Assinado de forma digital por ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481
Dados: 2025.03.19 13:05:43 -03'00'

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/03/2024


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56 480-000 | Tacaratu-PE



PORTARIA Nº 006/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR N 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TACARATU/PE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arrimado no art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o art. II da LOM (Lei Orgânica Municipal, entre outras normas correlatas

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC n. 004/2023, de 20 de junho de 2023, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação o agente público:

NÁDSON CÉLIO CUNHA ANDRADE, CPF: 126.408.314-96

§ 1º ÚNICO. Cabe ao Presidente da Câmara o encaminhamento dos processos de licitação a agente designada no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação: I. Nádson Célio Cunha Andrade, Presidente - CPF n. 126.408.314-96, II. Manoel Félix dos Santos Filho, Equipe de Apoio - CPF N. 458.724.904-10 e III. Hedley Victória da Silva Neto, Equipe de Apoio - CPF: 140.603.914-41.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão e Membros da Equipe de Apoio serão substituídos por servidores indicados pelo Presidente da Câmara.





3º O Vereador Presidente da Câmara destinada aos processos críticos no tema de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024


Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

ANTENOR GOMES
DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481

Assinado de forma digital por
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:03498378481
Data: 2024.03.12 13:04:46
+03'00'

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/03/2024.


-Secretário(a) da Câmara-

Matricula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Julio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

